Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o Projeto de Resolução nº_____/2025, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades na organização, contratação e execução do evento "Mika Preta 2025".

O requerimento parlamentar que motivou esta proposição foi apresentado em 25 de agosto de 2025 para criação de CPI do evento "Mika Preta 2025", mas não alcançou as assinaturas de um terço dos membros. Nessa hipótese, o Regimento Interno determina a transformação do requerimento em Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, a ser votado na sessão ordinária subsequente, considerando-se constituída a CPI se obtiver aprovação por, no mínimo, um terço dos Vereadores.

A Lei Orgânica Municipal prevê a existência de Comissões Parlamentares de Inquérito com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, criadas para apuração de fato determinado e por prazo certo, com remessa das conclusões ao Ministério Público, se for o caso. O conteúdo da proposição observa esses requisitos materiais (fato determinado e prazo certo).

A proposição também referência, de forma expressa, as competências instrutórias das comissões (audiências, convocações, requisições e diligências), já enunciadas na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Quanto à composição, prazo, prorrogação, instalação e encaminhamentos finais, a redação segue os arts. 54 a 57 do Regimento Interno.

Por todo o exposto, apresentamos este Projeto de Resolução para a devida apreciação.

Pedra Preta/MT, 25 de agosto de 2025.

LAUDIR MARTARELLO
Presidente

MATHEUS SANTANA BARBOSA
1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor(a): Mesa Diretora

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades na organização, contratação e execução do evento "Mika Preta 2025".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Este Projeto de Resolução tem por objeto a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.

Art. 2º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar no prazo de 90 (noventa) dias, fato determinado, consistente em possíveis irregularidades na organização, contratação e execução do evento "Mika Preta 2025".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 25 de agosto de 2025.

LAUDIR MARTARELLO
Presidente

MATHEUS SANTANA BARBOSA
1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001754

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/28001754

Número / Ano	001754/2025
Data / Horário	28/08/2025 - 16:19:25
Ementa	Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades na organização, contratação e execução do evento "Mika Preta 2025".
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Adalto